10/07/2023

Número: 0017060-18.2014.8.15.2001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Órgão julgador: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Última distribuição : **27/05/2014** Valor da causa: **R\$ 100,00** 

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MIGUEL MOURA DE LUCENA PONTES GIRAO (REQUERENTE)	INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO registrado(a) civilmente como INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO (ADVOGADO)
BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO PONTES GIRAO (REQUERENTE)	
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA (REQUERIDO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42009 067	13/11/2020 11:13	Expediente	Expediente



## ESTADO DA PARAÍBA PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA 2ª Câmara CÃ-vel Des. José Aurélio da Cruz

## VISTA

Nesta data, em cumprimento ao despacho retro, abro VISTA dos autos ao Ministério Público estadual.

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

ELIZABETH NASCIMENTO GONCALVES DA COSTA  $\text{Analista Judici} \tilde{\mathbf{A}}_{i} \text{rio}$ 

